

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Dezembro/2021

Relatório de Gestão Correcional 2021



Muito obrigada!

O ano de 2021 foi rico em aprendizado e em superação. Mais um ano de pandemia e de desafios para evoluir, num contexto adverso, de muita transformação e expectativa. O presente relatório tem como objetivo apresentar informações sobre a atividade desenvolvida pela Gerência de Apurações Internas durante esse ano e os resultados obtidos pela equipe nesse cenário, com a certeza de que há muito a agradecer pelo que foi alcançado!

Clarice Oliveira - Gerente de Apurações Internas

SUMÁRIO

Relatório de Gestão Correcional 2021	1
Atividade Disciplinar na Embrapa: apresentação e histórico	3
Evolução da Atividade Correcional na Embrapa em 2021: principais entregas	3
Ações preventivas	7
Atividade disciplinar na Embrapa em números	9
Oportunidades, desafios e perspectivas para 2022	12

Atividade Disciplinar na Embrapa: apresentação e histórico

A Gerência de Apurações Internas (GAI), subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI), é a Unidade que cuida do suporte técnico às apurações na Embrapa, com atribuições de orientação às Unidades e controle das informações correcionais da empresa, além de representar a Embrapa no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Anteriormente tida como atribuição regimental da área de Auditoria Interna, a atividade disciplinar na Embrapa, em seu breve período de existência como Unidade Organizacional, desde 2015 como Coordenadoria de Apurações Internas, inicialmente vinculada ao Gabinete do Presidente, e a partir de 2018 como GAI, tem buscado se consolidar como referência para orientação do processo a despeito das dificuldades, tais como a descontinuidade de gestão, a falta de especialização e o adiamento da revisão regimental e normativa relacionada aos processos correcionais.

Diante disso, espera-se que o contexto de remodelagem da Sede, no âmbito do Projeto Transforma, traga novo fôlego e boas perspectivas para o desenvolvimento da atividade disciplinar na Embrapa, em especial pela participação da Embrapa nos ciclos do Modelo de Maturidade CRG-MM, proposto pela Corregedoria-Geral da União.

Evolução da Atividade Correcional na Embrapa em 2021: principais entregas

A evolução da atividade correcional na Embrapa em 2021 foi, sem dúvida, marcada pelos esforços voltados à adequação aos macro-processos chave indicados no Modelo de Maturidade CRG-MM, e com foco na elevação para o nível 2 do modelo, dentro de prazo razoável.

É notório que o CRG-MM trouxe um direcionamento qualitativo para o planejamento da área correcional, que vinha buscando uma melhor configuração de seu modelo de

funcionamento desde 2018. Assim, é razoável assumir que as orientações e recomendações recebidas da CGU continuem a ser consideradas no planejamento para o futuro da área.

Nesse sentido, pode-se enumerar algumas entregas importantes realizadas em 2021 pela equipe da GAI:

Inventário de conhecimentos técnicos e administrativos de Apurações Internas - foi elaborado documento compilando conhecimentos que já são necessários no contexto atual e alguns que serão necessários numa situação de evolução da área, para atuação satisfatória na condução das atividades da GAI.

O inventário procura atender às exigências para institucionalização das atividades essenciais previstas para o KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional individual, macroprocesso chave do Modelo de Maturidade Correcional proposto pela CGU, e está disponível na [Intranet](#), no caminho Áreas > Gestão Estratégica > Apurações Internas.

Publicação dos resultados da gestão correcional - tendo ainda como referência o CRG-MM, especificamente o KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações, foi realizado um trabalho de revisão e aperfeiçoamento do Relatório de Atividade Disciplinar da Embrapa, documento institucional transformado no presente Relatório, com o objetivo de melhorar a informação sobre a atividade na empresa, tanto para o público interno quanto para a sociedade, por meio de transparência ativa no Portal da Embrapa, em local de fácil acesso.

Estruturação dos dados correcionais - considerando também o KPA 2.5, mencionado no item anterior, procedeu-se à revisão da base de dados correcionais existente, para elaboração de proposta de um novo modelo de gestão desses dados. Para tanto, realizou-se a análise e sanitização da base de dados existente e foi iniciado o lançamento das informações num novo formato padronizado de planilha, com o intuito de manter uma série histórica de dados, mais ampla e completa. A partir disso, a equipe pode levantar requisitos para o desenvolvimento de

sistema baseado em Access e Visual Basic for Applications (VBA), com linguagem simples e de fácil manutenção, encerrando o ano com o trabalho bastante adiantado.

Com a proposta de sistema providenciada, a expectativa para 2022 é que a ferramenta já possa ser utilizada para manutenção dos dados e que, com a melhoria na qualidade da informação disponível e a definição de parâmetros para sua coleta e tratamento, a gestão desses dados possa evoluir para a criação de painel de gestão (*dashboard*), que permita, inclusive, a tomada de decisões a partir das informações coletadas.

Revisão Normativa - Entre as ações mais importantes propostas pela GAI no ano de 2021 está a revisão dos normativos que disciplinam a atividade correcional na Embrapa. As normas que regem o processo encontram-se bastante defasadas, desde 2015, tendo passado por 2 reestruturações da área sem a devida revisão, o que acarretou no pouco desenvolvimento da identidade da GAI como referência às Unidades para orientação do processo disciplinar, já que há atribuições que nunca foram revisadas ou estabelecidas.

Em agosto de 2021, por meio da Resolução do Diretor-Executivo DEGI n. 18, de 9 de agosto de 2021 (anexa), foi instituído Grupo de Trabalho para revisar os normativos internos sobre os procedimentos correcionais da Embrapa, inclusive, incluindo novos instrumentos para a gestão da atividade disciplinar na Empresa, como o Investigação Preliminar Sumária (IPS) e o Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

O referido Grupo atuou no período de 09/08 a 12/11/2021, tendo providenciado a elaboração do escopo, documentos descritivos e fluxogramas dos processos de Análise de Admissibilidade, IPS e Sindicância Investigativa. Contudo, considerando o momento de remodelagem do modelo operacional da Sede e a conseqüente necessidade de definição do funcionamento da atividade, vinculação da área e suas atribuições, foi necessário o adiamento para 2022, após entrega de resultados do Projeto Transforma, da elaboração de minuta de normativo a ser apresentada à gestão superior.

Consolidação das orientações sobre Apurações Internas - Com o propósito de reunir orientações a respeito dos processos de apurações internas, a equipe da Gerência de Apurações Internas (GAI) elaborou documento orientador que, além de atualizar informações sobre os processos relacionados à atividade disciplinar, consolidou informações contidas em diversos processos SEI, agrupando-as em documento único. O documento já está disponível na Intranet e será enviado a todas as Unidades em janeiro de 2021.

Outras ações realizadas em 2021 - Além das atividades presentes no planejamento da GAI para 2021, merecem destaque algumas atividades realizadas ao longo do ano.

Uma delas é voltada à Gestão de Riscos da área, sob a condução da Supervisão de Gestão de Riscos e Conformidade, contemplando a identificação, análise e avaliação de riscos e controles internos, com a elaboração de Análise SWOT e Matriz de Riscos do processo, e também do Plano de Respostas.

Foi elaborado, ainda, demandado pela Corregedoria-Geral da União via sistema eAUD, um estudo sobre potencial para o uso de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pela Embrapa, sendo que o trabalho realizado pela equipe foi escolhido para o compartilhamento junto aos demais participantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Além disso, foram elaborados e apresentados à Chefia da SDI documentos, notas técnicas e estudos para subsidiar os trabalhos de remodelagem no âmbito do Projeto Transforma.

Finalmente, é importante mencionar o trabalho de rotina desenvolvido pela equipe com os lançamentos em sistemas informatizados (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ), que permitem o gerenciamento e acompanhamento dos trabalhos realizados, bem como a interface com os órgãos supervisores.

Ações preventivas

Entre as atividades rotineiras executadas pela GAI em 2021, estão aquelas referentes ao acompanhamento dos procedimentos apuratórios e investigativos e ao tratamento das notícias e denúncias recebidas com base nos normativos internos. Estas ações têm caráter preventivo para a boa condução do tema no âmbito da empresa, minimizando as falhas na instrução dos procedimentos.

Nesse contexto, destaca-se o trabalho de orientação e apoio aos gestores das Unidades Organizacionais, voltado à observância dos procedimentos a serem seguidos com vista à apuração das possíveis irregularidades.

Esse suporte ocorre, predominantemente, por meio da elaboração de análise de admissibilidade, que teve sua emissão implementada a partir do ano de 2020 e cuja finalidade vai além de orientar e fortalecer o papel dos gestores das Unidades Organizacionais, buscando também economizar recursos públicos, uma vez que um processo sindicante, conduzido dentro do prazo de 60 dias inicialmente previstos no instrumento de instauração, tem custo elevado, ultrapassando a marca dos R\$ 70.000,00.

A partir da análise técnica apresentada, a autoridade competente poderá avaliar e decidir sobre os encaminhamentos a serem efetuados, a partir dos normativos internos vigentes, com a instauração de quaisquer dos processos apuratórios acima indicados, cada qual com seu fluxo próprio.

A institucionalização da Análise de Admissibilidade é um dos principais objetivos a serem alcançados com a revisão normativa e modernização dos processos que envolvem as apurações na Embrapa e espera-se que, em breve, todos os procedimentos correcionais sejam precedidos da avaliação e orientação da equipe técnica, para melhor instrução do processo.

Outra ação preventiva realizada durante o ano de 2021 foi a participação da GAI no ciclo de palestras do Projeto Elos, com a apresentação "[A atividade disciplinar na Embrapa: como funciona o processo](#)", que consistiu em ação educativa, transmitida para todas as

Unidades e também para o público externo por meio do YouTube, em 21/07/2021, contendo explicação geral sobre a atividade disciplinar e seu funcionamento no âmbito da Embrapa, bem como o papel da GAI.

Finalmente, é preciso mencionar que, para melhoria do suporte técnico prestado às Unidades, ao longo de 2021 foi intensificada a participação da equipe da GAI nos treinamentos e monitorias oferecidos pela CGU, pela ENAP e por outros órgão parceiros, privilegiando o desenvolvimento individual dos membros nos temas relevantes para a área.

Atividade disciplinar na Embrapa em números

Conforme sucedeu em 2019 e 2020, também neste ano houve aumento na elaboração de análises de admissibilidades, o que demonstra sua ampla aceitação por parte dos gestores. Em 2021, até a emissão do presente relatório, foram preparadas 75 análises, um aumento de 13,7% em relação ao ano anterior. A Tabela 1, seguinte, detalha as unidades demandantes, a recomendação, a quantidade numérica e percentual obtida com esse instrumento ao longo de 2021.

Unidade	Arquiv.	Instaurar Sindicância	Aplicar penalidade PJ	Aplicar penalidade empregado	Ressarcir erário	Encaminhar à GJC	Proc. Apuração Resp. (PAR)	TOTAL	Percentual
Ouvidoria	1	0	0	0	0	1		2	2,7
Cenargen	0	1	0	2	0	0		3	4,0
CNPH	0	1	18	0	0	0		19	25,3
CPACT	5	0	0	0	0	0		5	6,7
CNPT	1	0	2	0	0	0		3	4,0
CPATSA	1	0	0	0	1	0		2	2,7
CNPC	1	2	0	0	0	0		3	4,0
CPPSUL	2	0	0	0	1	0		3	4,0
CTAA	1	0	0	0	0	0		1	1,3
CNPSA	0	0	1	1	0	0		2	2,7
CNPGL	0	1	0	0	0	0	1	2	2,7
CPAMN	0	0	1	2	0	0		3	4,0
CNPCT	0	0	0	0	1	0		1	1,3
CPAP	1	0	1	0	0	0		2	2,7
CPAMT	0	0	8	0	0	0		8	10,7
CNPLV	0	2	0	0	0	0		2	2,7
SGE/GCIN	0	0	1	0	0	0		1	1,3
CPMN	1	0	0	0	0	0		1	1,3
CNPSO	0	0	1	0	0	0		1	1,3
CNPASA	1	0	0	0	0	0		1	1,3
CNPAE	0	0	0	1	0	0		1	1,3
CNPMA	0	0	2	0	0	0		2	2,7
SEDE	0	1	0	0	0	0		1	1,3
CPACP	0	0	0	1	0	0		1	1,3
CPAF-AC	0	0	0	2	0	0		2	2,7
CNPMF	0	0	1	0	0	0	1	2	2,7
CPATC	1	0	0	0	0	0		1	1,3
TOTAL	16	8	36	9	3	1	2	75	100,0

Tabela 1: Número e percentual de análises de admissibilidade elaboradas em 2021, por Unidade e recomendação. Fonte/Elaboração: SDI-GAI

Destaca-se o fato de que, desse total, apenas 8, ou 10,7% das análises produzidas, orientaram o gestor a instaurar um processo sindicante. Embora tenha crescido o número de

análises elaboradas, houve uma redução de 3% quanto à proposição de sindicância em relação ao ano anterior. Ressalte-se também que 16 (21,3%) das análises recomendaram o arquivamento do processo.

Acrescente-se, ainda, que 48 das recomendações emitidas privilegiaram a ação do gestor, na medida em que sugeriram a aplicação direta de penalidades à pessoa jurídica, a empregados ou o ressarcimento ao erário, sem a necessidade de instauração de um processo investigativo e partindo das análises prévias realizadas pela própria Unidade Organizacional.

Os gráficos 1 e 2, abaixo, expõem o número e o percentual de análises de admissibilidade elaboradas em 2021, por tipo de recomendação e Unidade demandante, respectivamente.

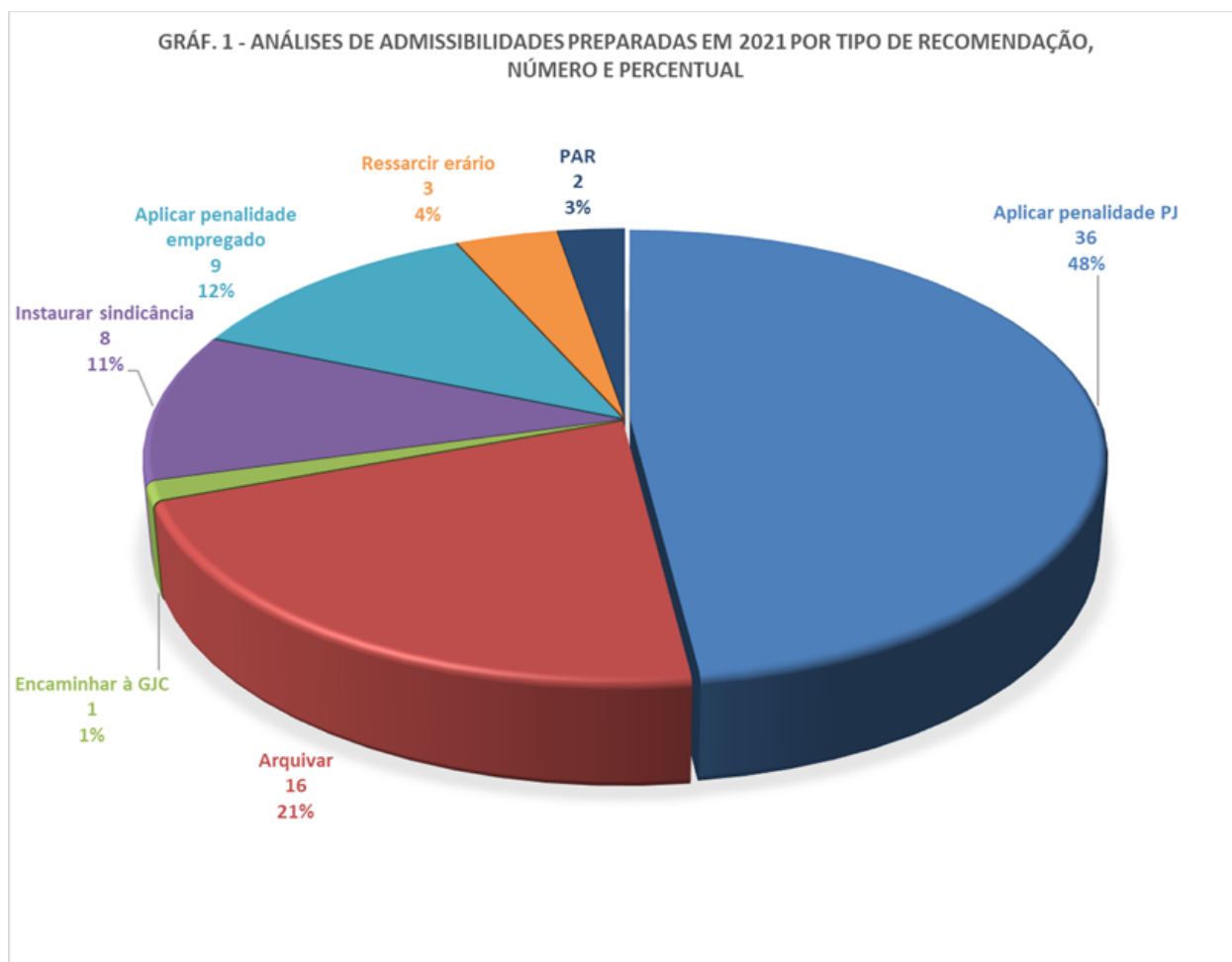


Gráfico 1 - Fonte/Elaboração: SDI-GAI

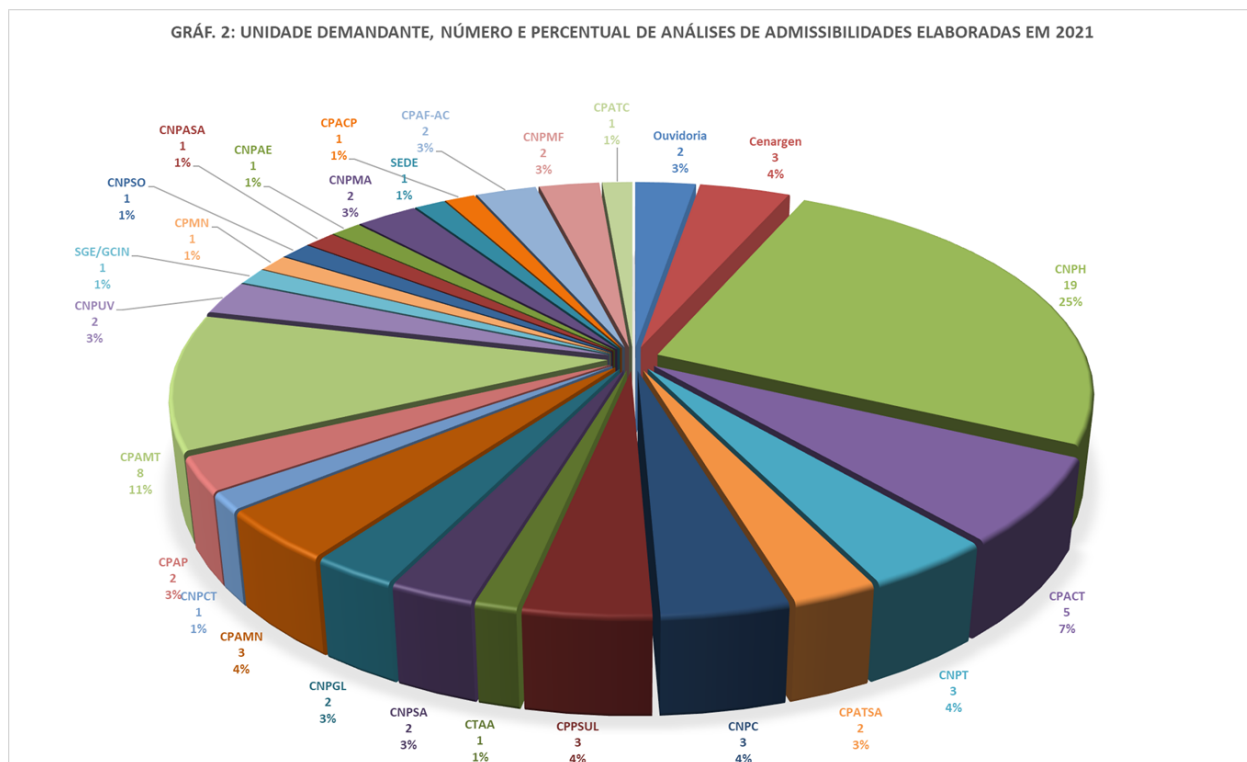


Gráfico 2 - Fonte/Elaboração: SDI-GAI

A Gerência também é responsável por cadastrar e manter atualizadas, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), as informações relativas aos processos de apuração em tramitação na Empresa, conforme determinação dos órgãos de controle. Os dados também são atualizados no sistema sistema ePAD, destinado a otimizar e padronizar o trabalho dos agentes nas admissibilidades, das comissões nos procedimentos correccionais e, também, das autoridades instauradoras e julgadoras

Oportunidades, desafios e perspectivas para 2022

Para 2022, visualizam-se oportunidades e desafios para a área de apuração interna. No quesito oportunidades, espera-se que a proposta de remodelagem da Sede prestigie o processo correcional no âmbito da Embrapa, o que permitirá avanços importantes para a área de apurações internas, especialmente no que se refere a: (i) dar unicidade às decisões administrativas proferidas no âmbito da atividade correcional; (ii) dar celeridade ao andamento e melhoria da instrução dos processos correccionais; (iii) reduzir os custos advindos de processos instruídos de forma inadequada, que demandam maior tempo dos empregados envolvidos nas comissões de sindicâncias no refazimento dos trabalhos, da equipe da GAI e demais setores demandados à realização análises mais exaustivas, decorrentes de informações incompletas, incoerentes e contraditórias oriundas dos relatórios sindicantes, e das autoridades competentes na busca de informações relevantes que subsidiem as decisões; (iv) reduzir o número de ações judiciais, voltadas à anulação dos processos disciplinares, sob a alegação de a Embrapa não ter seguido o rito processual estabelecido nos normativos internos.

Quantos aos desafios, destacam-se: (i) dar prosseguimento, em parceria com analista da Secretaria Geral, ao desenvolvimento do sistema para manter (incluir, alterar, gerar relatórios gerenciais) a base de dados dos processos de sindicância da Embrapa, (ii) retomar a revisão normativa da área, inclusive a elaboração de normativos sobre Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), iniciada em julho/2021 e adiada para melhor aproveitamento do resultado da remodelagem da Sede, (iii) propor documento com critérios para priorização das demandas recebidas (denúncias, representações, etc.), (iv) continuar com os esforços para reforçar a importância da análise de admissibilidade, já institucionalizada desde 2020 e, (v) avançar no treinamento da equipe da Gerência, de modo a oferecer aos gestores das Unidades Organizacionais da Embrapa um atendimento com maior qualidade técnica, mais ágil e eficaz.